



Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 144

DECLARA HOSPEDES OFICIAIS DO
MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados HOSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO
DE UMUARAMA, os SRS. WALTER PERACCHI BARCELLOS e NELSON DE LUCENA,
respectivamente, Diretor e Gerente Regional do Banco do Brasil S/A,-
que nos honram visitando o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Município
do Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 1971.


JOÃO CIONI NETTO

Prefeito Municipal

ACJ/ng.

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 12 / 12 / 1971
DE N.º 549
DAS, Em, 14 / 12 / 1971
Glenn
FUNCIONÁRIO